



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 089/2022**

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município.

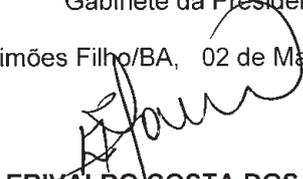
**RESOLVE:**

Art. 1° - **Exonerar**, a pedido o Sr. **GABRIEL SILVA BARBOSA ARAUJO**, servidor estatutário desta Casa Legislativa, matrícula 1326, lotado na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** nos termos do art. 20, da Lei 601/2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Simões Filho).

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência,  
Simões Filho/BA, 02 de Maio de 2022.

  
**ERIVALDO COSTA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho